

CORONAVÍRUS



ATUALIZAÇÕES DAS ORIENTAÇÕES À INDÚSTRIA

Objetivando participar ativamente do combate ao Covid-19, o SINDIMETAL NORTE PR está convocando seus associados para que intensifiquem as boas práticas de prevenção da disseminação do vírus.

Informamos que:

No Paraná, os shoppings centers, academias e estabelecimentos congêneres terão suas atividades suspensas a partir de 20/03 por força do Decreto nº 4301 do Governo do Estado, e em Londrina, também o comércio varejista e atacadista, restaurantes, teatros, cinemas, restaurantes e congêneres, clubes, áreas como salões de festas e similares, terão seus funcionamentos suspensos a partir de 22/03, conforme Decreto nº 346 do Município de Londrina.

Neste sentido, reiteramos os comunicados anteriormente disponibilizados ao nosso setor, recomendando que as indústrias:

- Desenvolvam plano de prevenção à disseminação da Covid-19;
- Desenvolvam planos visando a possível interrupção do funcionamento;
- Organizem processos de trabalho em home office/teletrabalho;
- Flexibilizem as jornadas de trabalho para evitar a concentração dos colaboradores;
- Priorizem afastamento do grupo de risco.

Estas recomendações baseiam-se na Lei 13.979/2020, que determina medidas de enfrentamento ao Covid-19, nas diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde na Portaria 356/2020, no Decreto nº 4.230/2020 do Governo do Estado do Paraná, Notificação conjunta do Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná de 17/03/2020 e orientações do Tribunal Superior do Trabalho.

Por fim, o Governo Federal anunciou que promoverá, nos próximos dias, medidas regulamentadoras que facilitarão os prazos para concessão de férias individuais e coletivas, além de modalidades de acordos de compensação de jornada, dentre outras.

Tão logo seja editada a regra, o SINDIMETAL NORTE PR divulgará. Acompanhe as informações, também pelo site do Sindimetal Norte PR.

20/03/2020

Marcus Vinicius Gimenes
Presidente Sindimetal Norte PR

